

Eixo Temático ET-02-002 - Gestão de Áreas Protegidas

RESERVA DE FLORESTA URBANA MATA DO PASSARINHO: EXPERIÊNCIAS DE UMA ÁREA PROTEGIDA EM MEIO URBANO

Wellington Lima Pereira; Cleide Amorim Leite

RESUMO

Este artigo enfoca o trabalho realizado no município de Olinda com práticas direcionadas aos estudos e pesquisas de Educação Ambiental na Mata do Passarinho. O trabalho voltado para vivência de educação ambiental em comunidades. A Educação Ambiental representa um instrumento essencial para a superação dos atuais impasses sociais. A relação entre meio ambiente e educação, assume, um papel cada vez mais desafiador. Nesse sentido, a Educação Ambiental deve buscar, acima de tudo, respeito mútuo, solidariedade, a igualdade, utilizando-se de formas democráticas de atuação, baseadas em práticas dialógicas.. É importante considerar a reflexão sobre a prática, referindo-me a relação teoria/prática, sem a qual a teoria pode ir virando blábláblá. O papel da Educação Ambiental é contribuir para que as pessoas compreendam o problema e se engajem em projetos práticos e cotidianos. A educação ambiental está relacionada a um projeto mais amplo de educação para a cidadania. Este tipo de educação visa que o ser humano reveja seus pensamentos e comportamentos diante dos seus modos de consumo, estimulando a reflexão sobre os valores individuais e coletivos. Para que surja uma nova cultura são algumas transformações profundas nas relações da sociedade com a natureza.

Palavras-Chaves: Floresta urbana; Educação ambiental; Plano de manejo.

INTRODUÇÃO

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação Ambiental – SEUC classifica como Reserva de Floresta Urbana - FURB as Unidades de Conservação Sustentáveis como áreas remanescentes de ecossistemas com predominância de espécies nativas, localizada no perímetro urbano, constituídas por áreas de domínio público ou privado, que, apesar das pressões existentes em seu entorno ainda detêm atributos ambientais significativos.

Situada em uma área de grande concentração populacional a Floresta Urbana – FURB Mata do Passarinho é um patrimônio natural da cidade de Olinda, onde se encontra um dos poucos resquícios de Mata Atlântica no município, e contribui diretamente com a qualidade de vida de toda a população da cidade. Esta área possui 13,36ha, abrangendo um percentual de 0,31% da área total do município. Desta 11,60ha foram adquiridos pela prefeitura de Olinda em 1998, restando 1,76ha de área privada.

Através da forte pressão antrópica pela comunidade sobre a Mata, estudar, gerir e mobilizar a sociedade civil em torno de sua preservação se faz tarefa indispensável para a Prefeitura de Olinda através da Secretaria de Meio Ambiente e do Governo do Estado, através do CPRH. Assim a FURB Mata do Passarinho é resultado de um trabalho sistêmico para a preservação dessa importante riqueza para todos os olindenses.

CONSELHO GESTOR

Criado em outubro de 2012, o conselho gestor da FURB Passarinho foi fruto de uma ampla discussão democrática envolvendo o poder público estadual e municipal, através das Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente e a Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos e Sustentabilidade – CPRH; além de ONGs e a comunidade local.

O conselho gestor é um fórum de participação formal da sociedade, mediador de relações entre o governo e a sociedade civil, possibilitando o exercício da cidadania e da democracia.

O conselho gestor da FURB Passarinho segue o modelo de gestão participativa, ou seja, uma gestão realizada com a participação de pessoas, grupos e instituições relevantes para a Unidade de Conservação. Ocorre por meio do compartilhamento de informações, emissão de opiniões e recomendações, negociação, construção de parcerias e pela tomada de decisão coletiva.

Aparato Legal

Os conselhos das Unidades de Conservação são exigência da Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da Lei Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), define entre outros aspectos, a criação, funcionamento, composição e a competência do conselho gestor.

Composição do Conselho Gestor

Conforme a Lei, o conselho da FURB Passarinho é paritário, ou seja, tem a mesma quantidade de representantes tanto do poder público quanto da sociedade civil.

Os órgãos públicos são representados pelo órgão gestor da Unidade de Conservação _ UC, sendo este o presidente do conselho e os órgãos públicos de áreas afins.

No caso específico da FURB Passarinho, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco e a Secretaria de Meio Ambiente de Olinda são igualmente responsáveis pela UC, ocupando a presidência e a vice-presidência respectivamente.

Pela sociedade civil, a participação fica por conta de membros da comunidade científica; ONGs atuantes na área de meio ambiente e a população residente no entorno.

Foi do conselho gestor a tarefa de discutir, formular e elaborar o Plano de Manejo da FURB, principal documento norteador da política de sustentabilidade, conservação e de utilização da FURB Passarinho.

PLANO DE MANEJO FA FURB PASSARINHO

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC) determina a obrigatoriedade de Planos de Manejo em todas as Unidades de Conservação estaduais e estabelecem os conceitos, procedimentos, conteúdos e fundamentos para a sua elaboração.

A partir desta determinação a FURB Passarinho foi à primeira unidade de conservação de Pernambuco a construir seu plano de manejo, a partir da construção participativa entre o poder público municipal, estadual, conselho gestor da FURB, além de moradores do entorno, criando um espaço democrático para elaboração deste documento através das experiências empíricas, técnicas e de capacitações e oficinas sobre a FURB e suas necessidades.

O Plano de Manejo é um documento técnico no qual apresentam-se os objetivos gerais de uma Unidade de Conservação - UC, se estabelece o zoneamento, a maneira de gerência da área, o seu uso, o manejo dos recursos naturais, indo até a construções das estruturas físicas necessárias ao funcionamento e gestão da UC.

O Plano de Manejo da FURB Passarinho buscou construir um documento **Democrático**, sendo sua elaboração, atualização e implementação, fruto de uma ampla participação da população local e da sociedade civil; **Inclusivo**, devendo complementar medidas para promover a integração econômica e social das comunidades vizinhas à UC; **Operativo**, determinando e explicitando ações e atividades objetivas a serem desenvolvidas na unidade de conservação, possibilitando o acompanhamento e a mensuração por todo e qualquer cidadão; **Adaptável**, considerando que o Plano de Manejo tem um caráter dinâmico, podendo receber novas contribuições a qualquer momento ao longo do processo de sua implementação; **Sistêmico** integrado ao planejamento ambiental estadual como parte de um todo.

A elaboração do Plano de Manejo da FURB Passarinho teve seu processo de construção baseado nos pilares da consulta pública e do fazer técnico para que o documento tenha ampla participação popular e um sólido respaldo técnico-científico, e sua realização tiveram como fases: a realização de oficinas de planejamento participativo; a elaboração do documento base do Plano de Manejo; a apresentação e validação do documento; e a finalização do documento do Plano de Manejo.

Ao fim da construção participativa, o Plano foi finalizado e dividido em duas partes:

- Parte I – Construindo o Conhecimento, onde são apresentados todos os requisitos e conhecimentos geográficos, sociais, jurídicos, históricos e biológicos da FURB Passarinho.
- Parte II – Construindo o Futuro, onde são destacado todo os zoneamentos e subzoneamentos da UC, apresentando todos os programas para a atividade de gestão para a Unidade de Conservação, os requisitos de monitoramento, os planejamentos e objetivos para a recuperação e manutenção, além das atividades de integração com a comunidade e de educação ambiental na FURB Passarinho.

A partir do Plano de Manejo foi possível construir um parâmetro de conhecimento, disseminação, uso e estruturação não só da FURB Passarinho, mas de todas as Unidades de Conservação Estaduais que a partir destas experiências começaram a construir seus Planos de Manejo, avançando nas políticas de gestão ambiental de áreas protegidas no estado de Pernambuco.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Segundo a Política Nacional da Educação apud Kindel (2004), a Educação Ambiental é um processo pelo qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e capacidade voltada para a conservação do meio ambiente.

Diante da definição proposta acima, pode prender-se a dois importantes fatos que fortalece a Educação Ambiental em suas atividades práticas dentro da Unidade de Conservação Mata de Passarinho. Inicialmente, seria a necessidade de se formar cidadãos com visão crítica, significativa e que veja o meio ambiente em sua totalidade. Para que assim encontre a habilidade de solucionar problemas derivados do desrespeito ambiental. Outro fato importante seria buscar atitudes no âmbito de práticas adequadas de educação ambiental que nos leve ao Desenvolvimento Sustentável.

As fotos que fazem parte deste trabalho trazem uma amostra das atividades realizadas na Mata de Passarinho, onde as crianças e professores demonstram o que apreenderam, vivenciando prazerosamente o contato com o meio ambiente, respeitando o seu habitat.



Trilha ecológica com crianças – 06/2014



Cantinho da leitura – 08/2014



Trilha com professores – 08/2014



Atividades com jogos educativos – 08/2014

CONCLUSÃO

Várias experiências de êxito vêm acontecendo na Reserva de Floresta da Mata do Passarinho a partir do momento em que a comunidade se sentiu atendida pela Prefeitura de Olinda, como integrante das atividades lá promovidas. O conselho gestor da Mata do Passarinho congrega técnicos responsáveis pelas áreas principais de atuação e parceiros para o atendimento dos objetivos da criação da reserva, que estão alcançando os fins propostos nos projetos que vêm sendo executados.

A Reserva de Floresta Urbana Mata do Passarinho e todas as suas atividades estão sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Olinda, recentemente criada. Para concluir, observa-se que na maioria das vezes a Educação Ambiental é trabalhada nas escolas somente em datas comemorativas, como o Dia da Árvore ou na Semana do Meio Ambiente. Em nosso entender, desta forma, a Educação Ambiental é descaracterizada, pois sua real contribuição está na constante construção do saber ambiental. Esta, sim, permite o respeito e a verdadeira participação daqueles que são submetidos e incentivados às atividades relativas aos conhecimentos na área, postura que deveria ser inserida e mantida multidisciplinarmente.

REFERÊNCIAS

- AMBIENTE BRASIL. <<http://www.ambientebrasil.com.br>>. Acesso em 25 de maio de 2013.
- BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=20&idConteudo=967>> Acesso em 30 abr. 2013.
- JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 189-205, 2003.
- KINDEL, E. A. I.; SILVA, F. W.; SAMMARCO, Y. M. **Educação Ambiental**: vários olhares e várias práticas. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- MILLER, G. T. Jr. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Thomson, 2007.
- MEDINA, N. M; SANTOS, E. C. **Educação ambiental**: uma metodologia participativa de formação. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.